



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016**

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2017 E 10/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Apostila de valores decorrentes a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previstos no contrato original.

Com amparo na alínea “d”, do inciso 2º, mais o § 8º, tudo combinado com o artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas atualizações; mais o que consta na CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 09/2017, assim como do contrato nº 10/2017, Pregão Presencial nº 31/2016, de 21 de dezembro de 2016; em respeito ao disposto no inciso XXIV, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Presidente Castello Branco; considerando os termos constantes nos ofícios da empresa **MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.326.969/0001-57, estabelecida na Rod. SC 480 Km 5,8 nº 4445 E, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Chapecó, SC, neste ato representado pelo **Sr. Gilberto Clovis Merigo**, vencedor do certame de 21 de dezembro de 2016, onde solicita a revisão do Óleo Diesel S-500 e da Gasolina Comum, argumentando que, os preços dos combustíveis foram reajustados pelos fornecedores, efetivamente, assim os comprova através de documentação legal, fiscal e contábil juntada ao referido expediente, protocolado nesta Prefeitura em 21/09/2017, que recebeu a análise da Administração Municipal, junto ao Setor de Licitações, culminando com a determinação superior de que o referido reajuste fosse APOSTILADO; assim o reajuste do item 1 – “Gasolina Comum” é de 11,17% sobre o valor inicial do contrato no preço do litro, passando o valor do litro de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), e do item 2 – “Óleo Diesel S-500” é de 8,6% sobre o valor inicial do contrato no preço do litro, passando o valor do litro de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) para 3,01 (três reais e um centavo). Conforme requisitado, estando o preço fixado dentro do percentual solicitado.

Era o que cabia postular, juntando-se esta apostila e os documentos que a entregam ao Processo Licitatório nº 40/2016, para efeitos de guarda e arquivamento.

Presidente Castello Branco/SC, em 21 de setembro de 2017.

**Ademir Domingos Mioto
Prefeito Municipal**